

PORTARIA Nº 95 – de 03 de novembro de 2004.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

REVOGAR a Portaria nº 24/2001 que concedia gratificação à servidora municipal **Sonia Terezinha Zuquelo**, RG. 5.736.486-8, pela prestação de serviços junto ao Departamento de Educação, a partir de 02 de novembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de novembro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 03 de novembro de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração